

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Políticas públicas para gestão de desastres no Brasil. As práticas das famílias nos abrigos temporários.

Victor Marchezini.

Cita:

Victor Marchezini (2009). *Políticas públicas para gestão de desastres no Brasil. As práticas das famílias nos abrigos temporários. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/597>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Políticas públicas para gestão de desastres no Brasil

As práticas das famílias nos abrigos temporários

Victor Marchezini

*Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFSCar
Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres.
Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.
victor_marchezini@yahoo.com.br*

INTRODUÇÃO

O modo de produção social das cidades brasileiras tem revelado diferentes vulnerabilidades quando as chuvas ocorrem. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2004) caracteriza a vulnerabilidade a partir de um conjunto combinado de fatores como a conscientização sobre os perigos existentes no território, as condições infraestruturais das habitações e do seu entorno, a condição da

administração pública e as políticas públicas relacionadas à gestão de desastres. Assim, quando as chuvas precipitam sobre o território, a ocorrência de um desastre depende da interação entre o fenômeno natural e a vulnerabilidade produzida socialmente, de modo que esta relação implique danos e prejuízos, isto é, o desastre é resultado de uma *“interação deletéria entre um evento natural ou tecnológico e a organização social, que coloca em ruptura as rotinas de um dado lugar e gera elevados custos (temporais, materiais e psicossociais)”* (VALENCIO et. al, 2005, p.163-164).

Segundo o PNUD(2004), entre 1980 e 2000, a porcentagem da população mundial que ficava em territórios que foram ao menos uma vez afetados ou por terremotos, ou por ciclones tropicais, inundações ou secas era de setenta e cinco por cento. No tocante aos desastres relacionados às chuvas, um contingente aproximado de 196 milhões de pessoas distribuídas em mais de noventa países era apontado como exposto a inundações catastróficas.

Os desastres, particularmente os relacionados às chuvas, ocasionam uma série de conseqüências para os meios de vida, para as redes de sociabilidade, para a economia à medida que acarretam danos ambientais (erosões etc.), danos materiais (destruição e danificação de casas, móveis destruídos ou danificados, etc.) e danos humanos, como mortos, feridos, enfermos, desaparecidos, desalojados e desabrigados¹.

Os danos humanos, particularmente as famílias desabrigadas, constituem os que têm demandado mais esforços das políticas públicas de gestão de desastres no Brasil (como, por exemplo, da Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome). Por estas famílias não disporem de condições financeiras para prover uma habitação temporária ou de apoio de parentes ou amigos para conseguir alojamento, o Estado têm de disponibilizar abrigos temporários. No Brasil, estes são organizados a partir da adaptação de determinadas infraestruturas públicas como escolas e ginásios. As famílias desabrigadas, ao perder a casa – o seu território de reprodução social – são desterritorializadas, e, nos abrigos temporários, terão de recriar suas práticas associadas ao mundo privado.

¹ Os órgãos de emergência em atuação nos desastres consideram desalojados aqueles que foram obrigados a abandonar suas habitações, temporária ou definitivamente, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria do imóvel, mas que não necessitam que as providências de abrigo sejam tomadas pelo Estado, pois encontram apoio de parentes ou amigos para abrigar-se em sua casa provisoriamente (CASTRO, 1999a). Desabrigados são os que, na ausência de relações de parentesco, compadrio e afins para provimento de uma acolhida circunstancial, dependem exclusivamente do Estado para encontrar alojamento (CASTRO, 1999a).

A Sociologia Ambiental tem abordado os processos de desterritorialização e reterritorialização em decorrência do conflito entre atores pela disputa de território visando maximizar o capital. Entretanto, há um vácuo interpretativo deste fenômeno ao se tratar de outros processos responsáveis por desterritorializações e reterritorializações, como aqueles relacionados aos desastres relacionados às chuvas. Rogério Haesbaert, a partir de um olhar da Geografia, salientou que a dinâmica da natureza e a chamada questão ambiental precisavam, de algum modo, ser incorporadas ao debate da desterritorialização, pois *“afetam e afetarão cada vez mais nossa organização territorial”*, o que implica considerar até mesmo *“os eventos naturais mais imediatos, de amplitude temporal bastante reduzida, mas de efeitos muitas vezes igualmente intensos”* (HAESBAERT, 2004, p.368-369).

No contexto das Mudanças Climáticas Globais, o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima-IPCC (2007) projeta que, cada vez mais, milhões de pessoas serão atingidas por inundações a cada ano em razão da elevação do nível do mar e em decorrência do aumento da intensidade das tempestades. Dados da Secretaria Nacional de Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (BRASIL, 2007a; BRASIL, 2007b) demonstram que o contingente de pessoas desabrigadas constitui um problema estrutural na sociedade brasileira, mantendo-se num intervalo entre 30.000 e 60.000 (como nos anos de 2003, 2005, 2006^{II}), mas sujeito a aumentos exponenciais, fato este comprovado no ano de 2004, em que, entre os meses de janeiro e março, o Brasil teve 165.773 desabrigados distribuídos em vinte unidades da federação (BRASIL, 2004).

Este artigo tem como objetivo descrever e analisar sociologicamente as políticas públicas para desabrigados em contextos de desastres relacionados às chuvas, focando-se sobre o modo como as famílias desabrigadas, ao perder o território da casa, irão recriar suas práticas associadas ao mundo privado nos abrigos temporários, tomando como casos de estudo os municípios de Sumidouro/RJ, Nova Friburgo/RJ e Jaboatão dos Guararapes/PE.

^{II} No ano de 2003 foram 35.380 pessoas desabrigadas (sem casa); no ano de 2004 esse número chegou a 241.741; em 2005, 61.365 pessoas; no ano de 2006, 29.050 desabrigados; em 2007, até 08 de outubro, havia 40.255 pessoas desabrigadas (BRASIL, 2007a;2007b)

DA CASA AO ABRIGO TEMPORÁRIO: DE FAMÍLIAS A ABRIGADOS

Para Haesbaert (2004), o território “nasce” com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *térreo-terror* (terror, aterrorizar), isto é, relaciona-se a uma dominação (jurídico-política) da terra que inspira terror e medo e impedimento de entrar e, ao mesmo tempo, relaciona-se a uma identificação, a uma apropriação. O território, segundo o autor, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não somente ao tradicional poder político. Refere-se ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação. À essa apropriação e dominação de um espaço dá-se o nome de territorialização, a qual tem por objetivos: abrigo físico, fontes de recursos materiais ou meio de produção; a identificação ou simbolização de grupos por meio de referentes espaciais; a disciplinarização ou controle por meio do espaço (por exemplo, fortalecimento da idéia de individualismo por meio de espaços também individualizados); e a construção e controle de conexões e redes (fluxos de pessoas, mercadorias e informações).

A casa pode ser concebida como um território, que tem historicamente permitido “*uma variedade de imagens e significados, seja ela entendida como uma construção específica que serve de abrigo, seja como uma imagem de um espaço simbólico de pertencimento social, de intimidade e de segurança*” (HIGUCHI, 2003, p.50). Souza et al (2001) afirmam que a função da casa é abrigar o homem, protegê-lo das intempéries e servir como local à sua sobrevivência, aos cuidados do corpo e do espírito. Foi, a partir do século XVI, com o surgimento das idéias de privacidade e higiene, que a casa incorporou aspectos da vida cotidiana que passaram a acontecer longe da presença de estranhos, adquirindo um caráter velado, onde se expressa a satisfação das necessidades fisiológicas e a prática sexual, a afetividade, a religiosidade, a atividade intelectual e o convívio familiar. Todas essas práticas são realizadas na casa cujas divisões internas (simbólicas e/ou físicas) “*são sempre lugares significativos, porque são as espacializações da práxis social e, assim sendo, eles revelam muitas pistas sobre comportamentos e sobre relações sociais*” (MALARD et al, s/d, p.3). Assim, por exemplo, explica-se a repartição do quarto no território da casa com a tendência de afastá-lo da parte ativa da casa como áreas sociais ou de estar e áreas de serviço (LEMOS, 1976), pois a “*utilidade dessa separação é reforçada pelo fato de a atividade sexual*

ocorrer quase sempre no quarto de dormir, forma de interação que também torna os executantes incapazes de entrarem imediatamente em outra interação” (GOFFMAN, 1985, p.114).

Na casa a família desenvolve uma territorialidade, entendida como significações que um determinado grupo atribui ao processo de produção social de um determinado lugar. A casa, *"unidade do abrigo, do descanso e do trabalho é uma referência de todos (...) demarca a territorialidade segura (...) aparece como 'o lugar na cidade' que lhe é cabível"* (TIDAFI, 2006, p.17). Pierre Bourdieu (1997) afirma que “família” é uma categoria, um princípio de construção da realidade social que, ao mesmo tempo, empreende uma descrição e uma prescrição que não aparece como tal porque é quase universalmente aceita e admitida como dada. A casa é assim um território que permite a construção da realidade social da família.

Quando os desastres relacionados às chuvas danificam e destroem as casas, ocasionam perdas materiais (cômodos da casa, telhado, eletrodomésticos, móveis, roupas, brinquedos, álbuns de fotografia, livros) e imateriais (a perda da territorialidade segura, por exemplo) que definiam o modo como as famílias reproduziam-se na casa, “no seu fazer algo”, “por ou com alguém”, “em algum lugar do lar”. Com a desterritorialização, isto é, a negação da fixação do grupo social a uma base biofísica ou física (HAESBAERT, 2004), a família precisa reengendrar as práticas associadas ao mundo privado da casa num local público, de modo a fundamentar a construção da realidade social da “família”.

Os abrigos se constituem como locais coletivos de responsabilidade dos órgãos de proteção civil e saúde pública cujo objetivo é garantir a segurança dos abrigados nas questões de risco de maus tratos, de enfermidades, de higiene, de alimentação, de acesso à água etc. Entretanto, nem sempre se prima pela afirmação da unidade familiar associada à casa, como preconizado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo em seus Cursos de Administração de Emergências para Municípios que estabelece que nos abrigos temporários sejam divididos os locais de dormir entre homens e mulheres (VALENCIO, 2007).

A experiência em pesquisas^{III} realizadas junto ao Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres (NEPED/UFSCar) tem demonstrado que o abrigo é um local

^{III} Inseridas no projeto aprovado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/Brasil), intitulado *“Representações Sociais dos Abrigos Temporários no Brasil: uma análise sociológica de base qualitativa da ótica dos gestores públicos e dos abrigados em contexto de desastre relacionado às chuvas”*.

precário, instalado, na maioria das vezes, em estabelecimentos de ensino público e ginásios de esporte, que limita as práticas da família tal como as exercia no mundo privado. Como demonstra Valencio (2005), a convivência forçada entre famílias num abrigo pode depor contra a autoridade dos pais sobre os filhos, representando ameaças ao exercício dessa relação social no âmbito privado, sobretudo num momento em que os laços íntimos precisam se restabelecer para lidar com as agruras de uma recuperação em bases mais precárias, devido às perdas materiais havidas e sofrimento extenso correspondente.

As dimensões referentes à segurança alimentar são salientadas nas políticas públicas, mas não há um reconhecimento da importância dessa dimensão para o refazimento da rotina familiar, isto é, a alimentação passa a ser tomada como questão de saúde pública e não como uma dimensão que envolve a saúde da família. O Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA/Ministério da Saúde), por exemplo, em seu *Plano de Contingência de Vigilância em Saúde frente a inundações* (BRASIL, 2005,p.8), prevê somente “*o monitoramento das cozinhas dos abrigos, locais de preparo e venda de alimentos*” em razão do risco de contaminação dos utensílios para preparo e dos próprios alimentos.

Os locais nos abrigos para execução de atividades relacionadas ao saneamento básico como tomar banho, lavar e secar a roupa são identificados pelos organismos multilaterais e organização não-governamentais como dimensões em que devam estar garantidas a privacidade, a individualidade e a intimidade das pessoas, de forma a tentar evitar o aparecimento de problemas de saúde mental. Isso implica considerar que a “*concepção, o número e a localização das instalações para a execução dessas atividades devem ser decididos depois de consultar os seus principais utilizadores, em especial as mulheres*”, que devem opinar sobre fatores como segurança, a adequação e a comodidade. Assim, “*lavar a roupa é uma atividade essencial para a higiene, em particular a das crianças*” (PROJETO ESFERA, 2000, p.35), mas também uma dimensão em que os grupos considerados “vulneráveis” podem encontrar dignidade pessoal e intimidade, o que implica considerar que nos abrigos temporários existam “*zonas reservadas para que as mulheres lavem e sequem a sua roupa interior e os seus toaletes higiénicos*” (PROJETO ESFERA, 2000, p.32). Contudo, como no Brasil os órgãos de proteção civil são orientados por uma racionalidade militar, os desabrigados são tomados como um grupo homogêneo sobre o qual deve-se agir com disciplina e não no atendimento concernente à diversidade do

grupo (dimensão de gênero, etária, étnica etc.): "*É importante que fique muito claro que os órgãos de defesa civil têm poder de convencimento e de polícia para disciplinar as relações entre os desabrigados*" (CASTRO, 1999b, p.52).

A ineficácia na administração de abrigos temporários pode gerar problemas sociais e econômicos que culminam na insegurança pública. O Projeto Esfera^{IV} (2000, p.184) refere-se à proteção de grupos mais vulneráveis à violência "*baseada no gênero e exploração sexual*" em situações de desastres. As ameaças à segurança pública também podem emergir da inexistência do policiamento nas casas destruídas pelo desastre, o que enseja problemas econômicos como a ocorrência de saques nas moradias e dos bens móveis que lá permaneceram e não puderam ser retirados e encaminhados aos abrigos para junto de seus proprietários. Alguns manuais de administração de abrigos reconhecem que "*o receio de evacuar [das casas] se encontra relacionado ao receio de abandonar todos os seus bens e aos roubos e furtos*" e recomendam a criação de um grupo de policiamento, "*para resguardar os bens que por ventura tenham ficado no local do evento [desastre]*" (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2006, p.86). Todavia, na prática, este grupo de policiamento inexistente, o que acaba por ensejar que os desabrigados retornem às suas casas a fim de proteger dos saques os bens que lhe restaram, embora este retorno, muitas vezes aos escombros da casa, também seja caracterizado como um processo simbólico de reconstrução das perdas (VALENCIO et al., 2007).

ABRIGOS TEMPORÁRIOS NO BRASIL: O DESASTRE A PARTIR DE UM ENFOQUE HUMANO

Classificar os desastres como naturais visa produzir uma realidade social (BOURDIEU, 2004) que os obscurece como fenômenos de reiteração da violência contra grupos já excluídos socialmente (VALENCIO, 2007). Em junho de 2005, o município de Jaboatão de Guararapes/PE foi afetado por enchentes, ficando com mais de quatro mil desabrigados. Em outubro do mesmo ano, a equipe do NEPED realizou uma pesquisa de campo em um abrigo no qual se analisou as estratégias

^{IV} Trata-se de um Protocolo Internacional para ação de Organizações Não-Governamentais em abrigos e campo de refugiados no mundo todo, o qual diagnostica os principais problemas encontrados na implantação dos abrigos, desde os aspectos da construção, até os aspectos de higiene, alimentação, saúde e cuidados em relação à população atendida.

familiares de tentativa de reconstrução social do mundo privado, como as chefes-dolar que reproduziam simbolicamente, a partir dos lençóis, as paredes como fronteiras entre o lugar de cada família no interior de uma sala de aula de uma escola adaptada como abrigo, a fim de tentarem resguardar um pouco de privacidade e intimidade, o respeito às famílias e a união:

‘Ah, mas é uma situação diferente né. Porque lá a gente tinha a casa da gente separada e aqui nós num tinha né. Aqui as parede é lençol né..’ (Rosa, 51anos, desabrigada de Jaboatão dos Guararapes-PE –Acervo NEPED,2005).

‘Eh, vivemos assim..a rotina do dia...como vivíamos lá embaixo [onde moravam] né?Difícil mas fazer o quê. Mas num vivemos em atrito, vivemos assim..na união. Somos unidos. O que dá pra um, dá pra todos’(Maria,43 anos, desabrigada de Jaboatão dos Guararapes-PE – Acervo NEPED, 2005).

Em maio de 2007, após dois anos do ‘desastre’ ainda havia por volta de mil desabrigados no município e mais um abrigo foi analisado. A ineficácia das políticas públicas no processo de reconstrução das casas somada ao descaso das políticas de assistência social criou um cenário, do que poderíamos conceituar como *catastrofização*, isto é, um processo pelo qual um desastre vem a se configurar paulatinamente como uma catástrofe a partir de uma experiência de exclusão social que retira dos indivíduos o controle da própria segurança humana. Como o abrigo em questão era constituído por somente uma sala ampla e mal ventilada, não havia como fazer a separação das famílias nem, ao menos, por meio de lençóis, isto é, mulheres que eram chefes-de-família ficavam totalmente expostas, e relatavam o medo diante da possibilidade de abuso sexual, embora não o externalizasse em virtude do receio de provocar brigas no abrigo. No debate da Sociologia dos Desastres, Quarantelli (2006), a partir do estudo dos impactos sociais e econômicos surgidos após o Furacão Katrina em agosto de 2005 nos Estados Unidos, propôs a discussão acerca da diferenciação entre os termos desastre e catástrofe a fim de compreender a escala dos impactos nas dinâmicas sociais,

a atuação das instituições de emergência etc. Entretanto além de diferenciar os termos a partir das escalas dos impactos que produzem situacionalmente num tempo definido, é preciso inserir a possibilidade de pensar nos impactos de forma processual, uma vez que o desastre ou a catástrofe não estão circunscritos à temporalidade da ameaça natural, mas se perfazem por relações sociais que se prolongam no processo de reconstrução.

No caso dos abrigos de Sumidouro/RJ e Nova Friburgo/RJ analisados em janeiro de 2007, houve dois modelos distintos de gestão dos abrigos. Embora em ambos a *coletivização das rotinas* dessa a tônica no cotidiano da convivência pública entre as famílias, nos dois abrigos analisados em Sumidouro/RJ, houve uma gestão comunitária do abrigo: a coletivização das rotinas foi assistida pelo Estado no provimento dos recursos necessários e os abrigados estabeleceram estratégias de administração das rotinas (MARCHEZINI, 2007):

“É, nós que estamos tomando conta aqui e tentando levar todo mundo, entendeu? Quando tem algum problema, a gente reúne todo mundo pra conversar, e a gente conversa com os chefes de família e aí toma conta, cada um toma conta do seu lado né. Eu acho que já fazendo isso dá um bom começo pra controla., afirma desabrigada em Sumidouro/RJ (Acervo NEPED, 2007).

Se no caso de Sumidouro, as ações do Estado remetiam-se ao apoio para que os abrigados pudessem restabelecer as suas rotinas, no abrigo analisado em Nova Friburgo/RJ havia o restabelecimento da rotina, determinada pelos gestores do abrigo que definiam qual seria o melhor funcionamento do abrigo:

a gente tá tendo muita dificuldade de conseguir isso, de conseguir que eles se responsabilizem pela...pelo funcionamento do abrigo do abrigo. Alimentação..se você não tiver ali cobrando...ela não acontece, não dá pra gente deixar a alimentação na mão deles pra que eles gerenciem, a gente tem que ficar distribuindo as cotas de almoço, de café, de lanche da tarde, de jantar né, porque senão cada um leva pra si e ...não

acontece a produção pro coletivo (gestor do abrigo de Nova Friburgo/RJ).

Embora inseridas num local público, as famílias constroem sua realidade tomando como referência o território da casa, não sendo a classificação como "abrigados" que irá redefinir a atuação desse coletivo como concernente à uma lógica de convivência pública. Se o desastre confere a dimensão da perda da casa, os abrigos temporários têm reiterado esse processo, retirando das famílias, ao longo do tempo, a própria noção de família, desabilitando em vez de reabilitá-la frente ao desastre.

Referências

- BOURDIEU, P. **Razões práticas:** sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1997.
- _____. **O Poder Simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- BRASIL.Ministério da Integração Nacional. Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência. **Relatório Sala de Situação – Enchentes 2004.** Brasília: SEDEC, 2004.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano de Contingência de Vigilância em Saúde frente a inundações.** Brasília: MS, 2005.
- _____.Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. **Política Pública de Prevenção e Resposta aos Desastres: As Ações da SEDEC de 2003 a 2006.** Relatório de Atividades. Brasília: SEDEC, 2007a
- _____.Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Defesa Civil Nacional registrou 730 desastres naturais este ano.** 08 out. 2007b. Disponível em:<<http://www.defesacivil.gov.br/noticias/noticia.asp?id=2794>>. Acesso em: 08 out. 2007.
- CASTRO, A.L.C.. **Manual de Planejamento em Defesa Civil.** 1. ed. Brasília: SEDEC/MI, 1999a.v.1.
- _____. **Manual de Planejamento em Defesa Civil.** v.2. Brasília: SEDEC, 1999b.
- GOFFMAN, Erwing. **A Representação do Eu na Vida Cotidiana.** Trad. Maria Célia Santos Raposo. Petrópolis, Vozes,1985.
- GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Escola de Defesa Civil. **Administração para Abrigos Temporários.** Rio de Janeiro:SEDEC/RJ, 2006.
- HAESBAERT, R. . O Mito da Desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade 1ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 1. 400 p.

- HIGUCHI, M.I.G. A sociabilidade da estrutura espacial da casa: processo histórico de diferenciação social por meio e através da habitação. **Revista de Ciências Humanas**. Florianópolis: EDUFSC. n°33, p.49-70. abril/2003.
- LEMOS, C. A. C. **Cozinhas, etc:** um estudo sobre as zonas de serviço da Casa Paulista. São Paulo: Perspectiva, 1976. 226 p.
- MALARD, M.L.et al. **Narandiba: a morada do sonho**. s/d. 11p. Disponível em: <<http://www.arquitetura.ufmg.br/rcesar/NARANDIBA.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2007
- MARCHEZINI, V. **Análise sociológica das políticas públicas para desabrigados:** a relação Estado-sociedade em contextos de desastres relacionados às chuvas. São Carlos:NEPED/DCso/UFSCar,mimeo,2007.
- ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. **Guía Práctica de la Salud Mental en situaciones de desastres**. Washington: OPS, 2006. 189p. Disponível em:
<<http://www.paho.org/Spanish/DD/PED/GuiaPracticadeSaludMental.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2008
- PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (IPCC). **Mudança do Clima 2007:** Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade. Bruxelas: OMM/PNUMA, 2007. Disponível em:<
http://www.mct.gov.br/upd_blob/0015/15131.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2008.
- PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO. Dirección de Prevención de Crisis y de Recuperación. **La Reducción de Riesgos de Desastres Un Desafío para el Desarrollo**, Un Informe Mundial. New York: ONU, 2004.
- PROJETO ESFERA. **Normas mínimas em matéria de abrigo e planejamento dos locais de alojamento**. Genebra: Projeto Esfera, 2000.
- QUARANTELLI, Enrico, L. (2006) Catastrophes are Different from Disasters: Some Implications for Crisis Planning and Managing Drawn from Katrina. Disponível em:<
understandingkatrina.ssrc.org/Quarantelli/>. Acesso em: 30 de junho de 2007.
- SOUZA, M. A. A.et al. A casa brasileira. **Revista E** – Sesc São Paulo. 2001. ano 8. n° 51.

- TIDAFI, M. R. V. **Estar aqui sendo de lá:** sentidos de urbano e de rural na produção da cidade e na mobilidade sócio-espacial em Teresina-PI. In: 30º Encontro Anual da ANPOCS, 2006, Caxambu. Anais do 30º Encontro Anual da ANPOCS 2006.23p.
- VALENCIO, N.F.L.S. **Dimensões psicossociais e político-institucionais do desastre de Camará (PB):** limitações da resposta da Defesa Civil frente ao rompimento de barragens. Anais do I Encontro Ciências Sociais e Barragens. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2005. v. cd, 20p.
- VALENCIO, N.F.L.S. et al. Chuvas no Brasil: representações e práticas sociais. *Revista Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 4, n. 7, p. 163-183, 2005. Disponível:<<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/1971/1721>>.
- VALENCIO, N.F.L.S. **A gestão de desastres como prática institucional de reiteração da violência contra grupos vulneráveis:** o caso dos abrigos temporários. Recife.XIII Congresso Brasileiro de Sociologia. 2007.
- VALENCIO, N.F.L.S. et. al..O desastre como desafio para a construção de uma hermenêutica diatópica entre o Estado e os afetados. **Cronos** (Natal), 2007. Disponível em:<<http://www.cchla.ufrn.br/cronos/8/d4.pdf>>.

